



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2894 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 03 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 2. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 014/2021 – PMPF/SEAD**

*Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de **03 (três) meses** consecutivos á servidora abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FERNANDA DANTAS DE LIMA	2053	2015/2020	03/03/2021 A 03/06/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
*Secretária Municipal de Administração - SEAD*  
*Portaria nº 021/2021*

---

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0015**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **processo de despesa, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias pelos meses de fevereiro e março, destinado aos Kits da Merenda Escolar aos Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.**

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.995.411/0001-43, no valor de **R\$ 97.972,12 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos)**, que equivale a 60 (sessenta) dias.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0015** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **F A NUNES GONDIM EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 12.995.411/0001-43, no valor de **R\$ 97.972,12 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos)**, referente a **processo de despesa, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias pelos meses de fevereiro e março, destinado aos Kits da Merenda Escolar aos Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2021.

## Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0017**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.998.734/0001-26, no valor de **R\$ 23.790,00 (vinte três mil, setecentos e noventa reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0017**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

## Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.998.734/0001-26, no valor de **R\$ 23.790,00 (vinte três mil, setecentos e noventa reais)**, referente a prestação de serviços, em caráter emergencial, de para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura, pelo período de 03 (três) meses.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial Nº 6/2021-0006**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **16/03/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500, óleo diesel S-10, e óleos lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de março de 2021

Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N° 6/2021-0005**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **17/03/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0005**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada no fornecimento de caixões funerários e prestação de serviço de translado de corpos da cidade de Mossoró/RN para Pau dos Ferros/RN, da cidade do Natal /RN para Pau dos Ferros/RN e da cidade de Fortaleza/CE para a cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no decorrer do exercício de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n° 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de março de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 137/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 03 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 138/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 03 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 139/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 03 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 140/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 03 de março 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

